



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS  
MANUEL DA MAIA



unesco  
Instituto da Educação  
Escolas Associadas

## AGRUPAMENTO MANUEL DA MAIA ANO LETIVO 2025-2026

Rua Freitas Gazul, N.º 6, 1350 -147 Lisboa  
21 3928870

Email geral: [geral@agescolasmanuelmaia.net](mailto:geral@agescolasmanuelmaia.net)  
Email direção: [direcao@agescolasmanuelmaia.net](mailto:direcao@agescolasmanuelmaia.net)  
[www.agescolasmanuelmaia.net](http://www.agescolasmanuelmaia.net)

REF: MLC-03/2025-H10

### Ata nº 2 – H10

No dia vinte e quatro do mês de setembro do ano de dois mil e vinte cinco, pelas onze horas e trinta minutos, na escola sede do Agrupamento de Escolas Manuel da Maia e no âmbito do procedimento concursal para a contratação de um **Técnico Especializado – Mediador Linguístico e Cultural**, horário 10, conforme Despacho autorizador Nº 656/2025-Diário da República nº 10/2025, Série II, do Senhor Ministro da Educação, de 15/01/2025, reuniu o Júri, nomeado no dia 1 de setembro do corrente ano, pelo senhor Diretor do Agrupamento, Dr. Luís Miguel Mocho, composto por, Jorge Matos (Presidente), André Fonseca e Joana Fornelos (Vogais efetivos), com a seguinte ordem de trabalhos de ponto único:

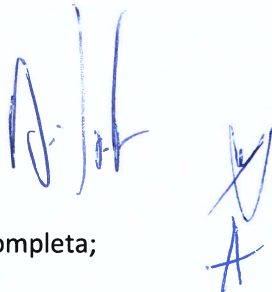
- Análise formal das candidaturas ao horário 10 – Decisão de Admissão e Exclusão à aplicação dos Critérios de seleção.

O Júri iniciou os trabalhos da reunião recordando o disposto no ponto 6 (seis) do Aviso de Abertura, mais adiante designado AA, que se refere aos **“Requisitos de Admissão”**: “ Os requisitos de admissão são os definidos na Nota Informativa “Mediador Linguístico e Cultural”, do MECI, de 23/1/2025.

- Cidadania portuguesa ou cidadania estrangeira com presença regularizada em Portugal;
- Ausência de antecedentes criminais, comprovada pelo certificado do registo criminal nacional e, no caso de cidadãos estrangeiros, pelo certificado do registo criminal do país de origem emitido pelas autoridades competentes.
- Competências linguísticas de domínio intermédio:
  - a) da língua portuguesa, devendo demonstrar capacidade de interagir com um grau suficiente de fluência e espontaneidade que torna possível a comunicação regular com falantes nativos sem tensão para ambas as partes;
  - b) e de pelo menos 1 língua estrangeira considerada revelante pelo Agrupamento de Escolas e que seja falada por alunos de nacionalidade estrangeira oriundos de países fora da CPLP.
- Alinhamento com os valores constitucionais portugueses, conhecimento dos costumes, cultura e história de Portugal.

e ainda o ponto 11 (onze), **“Motivos de exclusão”**:

- a) O incumprimento dos requisitos de elegibilidade da presente candidatura a concurso, a saber: cidadania Portuguesa ou cidadania estrangeira regularizada em Portugal, antecedentes criminais, falta de competências previstas no perfil do candidato);
- b) A não apresentação do portefólio ou sua apresentação fora do prazo;

- 
- c) O preenchimento do formulário de candidatura com dados incorretos ou de forma incompleta;
  - d) A apresentação de falsas declarações;
  - e) A não comprovação das habilitações requeridas;
  - f) A não apresentação de documentos comprovativos das declarações prestadas;
  - g) A não comparência à entrevista de avaliação de competências.

Seguidamente o Júri fez a análise formal de todas as candidaturas apresentadas na plataforma da DGAE, no horário 10, num total de 52 (cinquenta e duas) cuja lista se anexa. O resultado desta análise deu origem ao documento designado Anexo 1 – Análise Formal das Candidaturas H10 e em consonância com este, o Júri deliberou o seguinte:

1 - Excluir os seguintes candidatos por incumprimento dos requisitos de elegibilidade da sua candidatura a concurso:

- Adriana Susana Garcia – Competências linguísticas de Inglês e outras não declaradas;
- Alice Casimiro Vieira – Competências linguísticas de Inglês e outras não declaradas;
- Anselmo Parreira da Cruz - Competências linguísticas de Inglês e outras não declaradas;
- Beatriz Ferreira de Alencastre Telo - Competências linguísticas de Inglês outras não declaradas;
- Irene Rosa Di Cicilia - A não comprovação das habilitações requeridas;
- Isabel Maria Teiga Zilhão – Habilitações consideradas não relevantes para as funções a que se candidata;
- Marco Filipe Rodrigues Seabra - Competências linguísticas de Inglês e outras não declaradas;
- Maria Inês Ferreira Lopes - Competências linguísticas de Inglês e outras não declaradas;
- Mariana de Jesus Coelho Duarte - Competências linguísticas de Inglês e outras não declaradas;;
- Nogueira Francisco António Bule - A não comprovação válida das habilitações requeridas;
- Paulo Alexandre da Conceição Nunes – Não apresentação de portefólio e competências linguísticas de Inglês e outras não declaradas;
- Ricardo Miguel Dias Grelha - Competências linguísticas de Inglês e outras não declaradas;
- Rita Maria Macedo da Mota – Portefólio enviado por email em 09/09/2025, após o término do prazo de candidatura.

2- Admitir à fase seguinte do procedimento concursal, aplicação dos critérios de seleção, os candidatos:

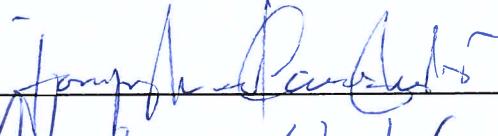
- Aline Cristina Gabriel
- Ana Mónica Gambito Barbosa
- Andre Torrejano Margalho
- Bárbara Leal Bettencout Picanço
- Bárbara Moreira Xavier
- Bruno Leal Piva

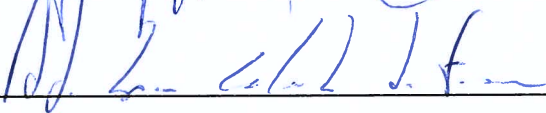
- Carlos da Silveira Gonçalves
- Carlos Eugénio Martins Ventura Augusto
- Carmen de Jesus Paulino Esteves
- Catarina Freire Leal
- Cláudia Patrícia Cortinhas Rodrigues
- Débora Alexandra Torrinha Lopes
- Diana Rute Cardoso Severino
- Franklin Adolfo Sousa Brito Marques Abreu
- Frederico Nuno Godinho Soares Louro
- Gabriel Caetano Rodrigues
- Gonçalo Miguel Pinto da Silva
- Hamideh Abbasi
- Inês Garcia e Silva de Carvalho
- Inés La Iglesia Mirones
- Irina Mota Ferreira Tavares Marcelino
- Jandira de Oliveira Duarte
- Jorge Filipe Salgueiro Alves
- Laura Almodovar de Faria Laurentino
- Lígio Jesus Almeida Alves
- Manuela Sol Gonzalez
- Margarida Assis Pacheco Bak Gordon
- Maria João Roma Bispo Podence
- Maria Portugal Catalão Queiroz Soares Rocha Páris
- Mário Jorge de Abreu Matos
- Mónica Alexandra de Almeida Monteiro Saavedra
- Patrick Dane Onofre Tembe
- Paula Cristina Garcia Silva Moreira Marques
- Pedro David Ramos Esteves Caeiros
- Pedro Ferreira Selas
- Raquel de Melo Fernandes da Silva
- Rita Miguel Viegas Rodrigues
- Simone Rosa Monteiro Nunes
- Virgínia do Carmo Gabriel Camelo

3- Em conformidade com o ponto 4, 5 e 6 do artigo 16º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, o Júri decidiu ainda:

- Notificar os candidatos admitidos e os excluídos para a realização da audiência de interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.
- Por razões de celeridade procedimental, o júri do concurso irá aplicar os métodos de seleção 1 e 2, os candidatos excluídos que se pronunciam em sede de audiência dos interessados, ficando a avaliação obtida em cada critério de seleção, neste caso, condicionada à reversão da decisão de exclusão;
- A convocação de candidatos excluídos para a aplicação dos métodos de seleção, não impede o júri de vir a confirmar a exclusão do candidato, devendo os candidatos ser informados disso previamente.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião e da mesma lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos presentes.

Jorge Matos 

André Fonseca 

Joana Fornelos 